INDICAÇÃO N.º 109/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo o aumento do número de MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA PLANTONISTAS NO 24H, passando dos atuais um, para dois, ficando os demais de sobreaviso.

JUSTIFICATIVA

Com o significativo aumento da demanda na área da saúde, apenas um motorista tem se mostrado insuficiente para atendimento de demanda. E considerando a urgência de algumas situações, no sistema utilizado atualmente, o sobreaviso, deixa a desejar, trazendo riscos e deixando a população desassistida.

Plenário Jurceu Sakuma 13 de setembro de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador